



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

## **REQUERIMENTO Nº 225/2026**

Data: 18 de junho de 2026

**Ementa: Solicita informações detalhadas acerca de todos os gastos realizados pelo Município para a organização e realização do Arraiá de Marechal, com a apresentação individualizada das despesas e respectivos documentos comprobatórios.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhado ofício ao Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, solicitando o encaminhamento de informações detalhadas acerca de todos os recursos públicos empregados na organização, promoção e realização do evento denominado Arraiá de Marechal, incluindo despesas diretas e indiretas suportadas pelo Município.

A presente solicitação tem por objetivo possibilitar o acompanhamento e a fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos destinados à realização de eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal, assegurando transparência na utilização do dinheiro público e permitindo que a comunidade tenha conhecimento dos investimentos realizados.

Diante disso, requer-se que o Executivo Municipal apresente relatório completo contendo a discriminação individualizada de todas as despesas relacionadas ao Arraiá de Marechal, incluindo, mas não se limitando a:

1. contratação de shows, artistas, bandas e apresentações culturais;
2. locação de estruturas, tendas, palcos, tabladros, arquibancadas, grades de contenção e demais equipamentos;
3. serviços de sonorização, iluminação, painéis de LED e equipamentos audiovisuais;
4. segurança privada, brigadistas, atendimento médico, ambulâncias e demais serviços de apoio;
5. divulgação institucional, publicidade, mídia impressa, digital, rádio, televisão e materiais promocionais;
6. alimentação, hospedagem, transporte e demais despesas relacionadas aos artistas, equipes técnicas e prestadores de serviço;
7. contratação de empresas terceirizadas;





## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná*

8. banheiros químicos;
9. limpeza, coleta de resíduos e serviços de manutenção;
10. decoração e ambientação;
11. despesas com servidores públicos eventualmente envolvidos na organização do evento, incluindo horas extras, diárias ou gratificações, se houver;
12. despesas com infraestrutura elétrica, hidráulica e logística;
13. quaisquer outras despesas direta ou indiretamente vinculadas ao evento.

Solicita-se, ainda, que sejam informados os valores individualizados de cada contratação ou aquisição, indicando o fornecedor contratado, o número do procedimento administrativo correspondente, a modalidade de contratação utilizada, o valor empenhado, liquidado e pago, bem como sejam encaminhadas cópias dos respectivos contratos, notas de empenho, liquidações, pagamentos e demais documentos comprobatórios.

Requer-se também que seja informado o custo total do evento suportado pelo Município, bem como a existência de patrocínios, apoios financeiros, receitas obtidas ou contrapartidas eventualmente recebidas, especificando seus respectivos valores e destinação.

O presente requerimento visa assegurar a transparência dos gastos públicos relacionados à realização do Arraiá de Marechal, permitindo ao Poder Legislativo e à população acompanhar de forma clara e detalhada a aplicação dos recursos empregados no evento.

Considerando que eventos públicos demandam investimentos significativos em diversas áreas, é fundamental que os gastos sejam devidamente demonstrados e disponibilizados para análise, garantindo o pleno atendimento aos princípios da publicidade, transparência, eficiência e controle da administração pública.

Dessa forma, espera-se o encaminhamento das informações solicitadas de maneira completa, detalhada e acompanhada da documentação pertinente, possibilitando a adequada fiscalização dos recursos públicos empregados na realização do Arraiá de Marechal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de junho de 2026.

**TANIA APARECIDA MAION**  
**(TANIA MAION)**  
VEREADORA

Página 2 de 2



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br